

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 176/2013

São Roque, 10 de dezembro de 2013.

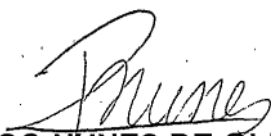
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO da via sem saída, com início na Estrada da Capela do Cepo, entre o Sítio Ingá nº 121 e o poste nº 777.684, conforme croqui anexo**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

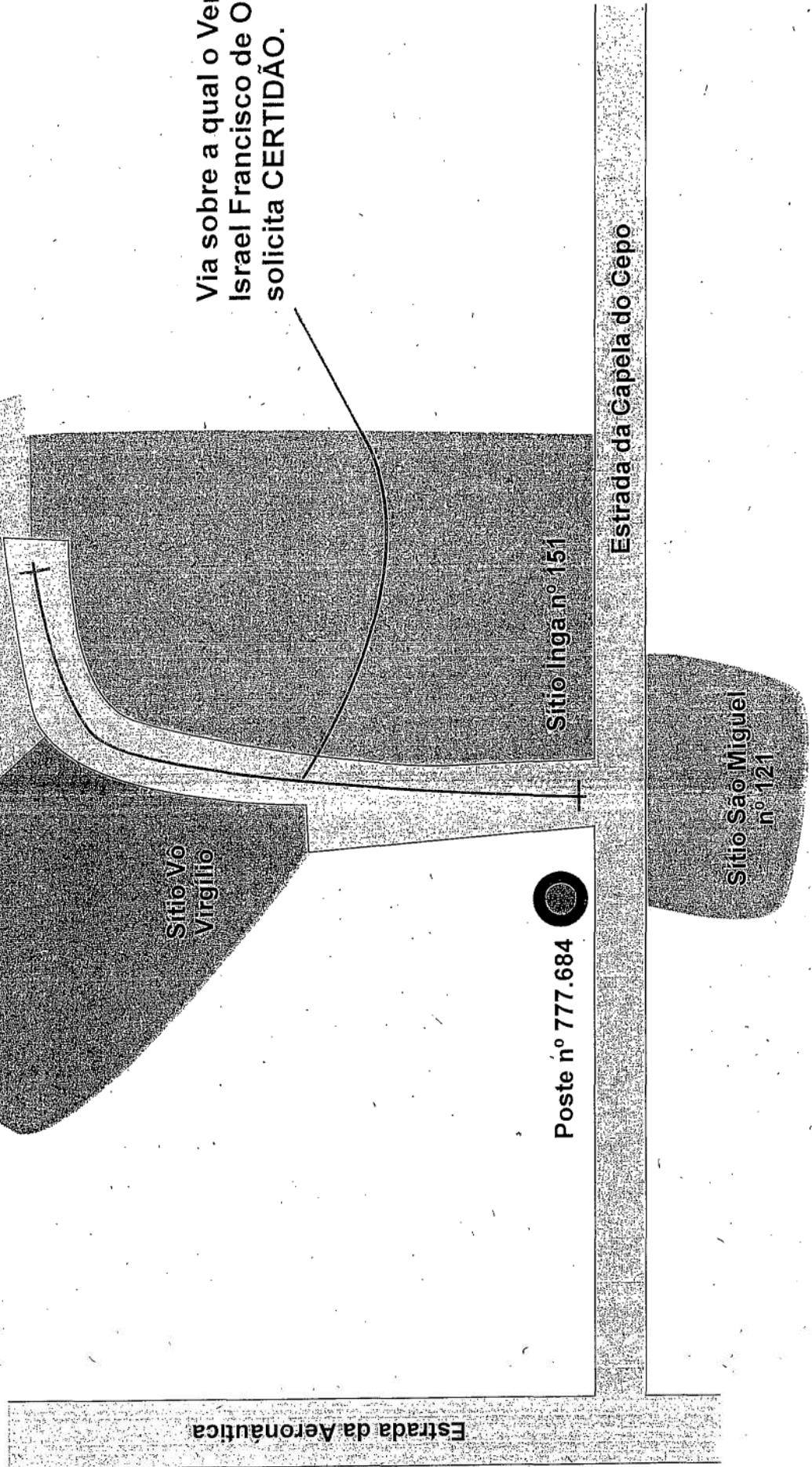
Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Via sobre a qual o Vereador
Israel Francisco de Oliveira
solicita CERTIDÃO.



CERTIDÃO de Via Pública

ESTIM AERONAUTICO

Estimada Capela do Cepo

SITIO
Vieiro

POSTE

Nº 227684

SITIO
Tinga
Nº 151

SITIO
São Miguel
Nº 191

São João



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 07/2014 - DPM

São Roque, 07 de fevereiro de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 176/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0001/14 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CR. A-SP 0023156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A.D.T.
Para os devidos fins:

Presidente

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 176/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão, não é oficial, trata-se de servidão, não possui denominação oficial, conta com 250mts de extensão e 8,5 de largura, tem início na Estrada Adão Pires de Albuquerque e término em propriedade particular – Bairro Ponte Lavrada. É de domínio público há mais de 05 (cinco) anos. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Sérgio Ricardo de Angelis), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.==.

